



PROJETO DE LEI

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública e dos Agentes de Trânsito no âmbito do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

Luciano Aparecido de Almeida,
Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santana de Parnaíba a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública e dos Agentes de Trânsito”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública e dos Agentes de Trânsito tem como objetivos:

- I – promover a conscientização acerca da importância da saúde mental e do bem-estar emocional dos profissionais da segurança pública e agentes de trânsito;
- II – incentivar ações educativas e informativas relacionadas à prevenção do adoecimento emocional;
- III – estimular o debate sobre qualidade de vida, valorização profissional e saúde emocional;
- IV – fomentar a reflexão sobre a importância do acolhimento e da promoção da saúde mental no exercício das atividades profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações educativas, palestras, campanhas de conscientização e outras atividades correlatas relacionadas ao tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 22 de maio de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

REPUBLICANOS

Vereador



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública e dos Agentes de Trânsito” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, com a finalidade de promover a conscientização, a valorização profissional e o incentivo às ações voltadas ao cuidado com a saúde mental desses profissionais.

Os profissionais da segurança pública e os agentes de trânsito desempenham funções essenciais à manutenção da ordem pública, proteção da população e segurança viária, atuando diariamente em situações de elevada pressão emocional, desgaste psicológico e constante exposição a fatores de risco.

Nesse contexto, torna-se fundamental ampliar o debate sobre a importância da saúde mental e do bem-estar emocional desses profissionais, estimulando ações de orientação, conscientização e valorização humana, contribuindo para a construção de um ambiente institucional mais saudável e humanizado.

A presente proposição busca fortalecer a conscientização social acerca da relevância do tema, promovendo a reflexão sobre a prevenção ao adoecimento emocional e a importância do acolhimento psicológico no exercício das atividades desempenhadas pelos profissionais da segurança pública e agentes de trânsito.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da promoção da saúde, representando medida de relevante interesse público e social para o Município.

Plenário Antônio Branco, 22 de maio de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

REPUBLICANOS

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em 22/05/2026 11:37

Checksum: **421E4ADF76D376936902F42D3606C08336F4F28A12D71136938F4A37D01367C0**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.